

# SUPLEMENTOS ALIMENTARES

## TIRE SUAS DÚVIDAS

São produtos para ingestão oral (sólidos, semi-sólidos ou líquidos) apresentados em formas farmacêuticas, destinados a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados.

ALGUNS TIPOS:  
\*PROTEÍNAS,  
\*CARBOIDRATOS DE RÁPIDA ABSORÇÃO,  
\* TERMOGÊNICOS,  
\*AMINOÁCIDOS,E  
\*VITAMINAS.

SÃO DESTINADOS AO CONSUMO DE INDIVÍDUOS SAUDÁVEIS, APÓS ANÁLISE DE RISCO DE SAÚDE POR UM ESPECIALISTA.

APENAS OS SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS OU PROBIÓTICOS PRECISAM SER REGISTRADOS NA ANVISA.

TODOS OS INDIVÍDUOS SÓ DEVEM CONSUMIR SUPLEMENTOS ALIMENTARES SOB ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA.

O QUE REGULA?  
\*RDC 243/2018-ANVISA  
\*RDC 240/2018-ANVISA  
\*RDC 239/2018-ANVISA  
\*IN 28/2018-ANVISA

SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS DOPING PELA AGÊNCIA MUNDIAL ANTIDOPAGEM NÃO SÃO PERMITIDAS NA COMPOSIÇÃO DOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES .

## ATENÇÃO

Apesar de serem vendidos abertamente em farmácias, supermercados e lojas especializadas, orienta-se que seu consumo seja feito **SOMENTE** com **RECOMENDAÇÕES DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

O CONSUMO SEM ORIENTAÇÃO PODE TRAZER SÉRIOS RISCOS A SAÚDE.



NÃO COLOQUE SUA SAÚDE E VIDA EM RISCO!

CIÊNCIA PARA A SAÚDE E A OPERACIONALIDADE

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:  
[WWW.GOV.BR/ANVISA/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/ANVISA/PT-BR).